



São Miguel Arcanjo, 22 de março de 2024.

Ofício 07 nº 38/2024

MEMORANDO

Assunto: Contratação de serviços de dedetização de escorpiões.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vimos por meio deste ofício solicitar a contratação de serviços de dedetização de escorpiões na Unidade Escolar CEMEI "Prof. Nelson Soares", deste município de São Miguel Arcanjo, conforme o respectivo Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, considerando os parâmetros estabelecidos pelos artigos artigo 18, inciso I, da mesma lei.

Solicitamos, por gentileza, que as providências cabíveis sejam tomadas para a contratação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Na certeza do pleno atendimento, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo



São Miguel Arcanjo, 22 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos necessários para a contratação de serviços de dedetização de escorpiões na Unidade Escolar CEMEI "Prof. Nelson Soares", deste município de São Miguel Arcanjo, conforme artigo 18, §1º e incisos da Lei n. 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de serviços de dedetização de escorpiões na CEMEI "Prof. Nelson Soares" surge como uma medida urgente de segurança diante do aparecimento de vários escorpiões, tanto no espaço interno quanto externo do prédio.

A localização da CEMEI, situada na Rua Dr. Armando Pannunzio, Bairro Pocinho, zona rural do município, pode contribuir para o aumento da incidência de escorpiões. A presença desses animais representa uma preocupação em termos de saúde e segurança.

Essa situação foi relatada pela direção da unidade escolar em um ofício datado de 15 de março de 2024, no qual solicitaram a realização da dedetização. A direção da unidade escolar tomou a iniciativa de coletar um dos escorpiões e levá-lo até a vigilância sanitária do município. A orientação recebida foi pela adoção de medidas preventivas para evitar a proliferação desses animais e, consequentemente, reduzir o risco de acidentes.

Dessa forma, a dedetização se torna uma necessidade urgente, visando controlar a infestação de escorpiões e garantir a segurança de alunos, professores e funcionários da Creche.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No que se refere à previsão da contratação no plano de contratações anual, está devidamente contemplada dentro do orçamento alocado para o setor



educacional e correrão à conta dos recursos consignados na Ficha Orçamentária 212 (Manutenção do Ensino Infantil), que tratam de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deve ter experiência na prestação de serviços de dedetização de escorpiões, com as devidas licenças e certificados necessários;
- b) A empresa deve contar com uma equipe de profissionais capacitados, em quantidade necessária para o desempenho eficiente das tarefas;
- c) A empresa deve utilizar produtos químicos seguros e registrados, que sejam eficientes no controle de escorpiões, mas que não representem riscos à saúde dos alunos, professores e funcionários da Creche;
- d) A empresa contratada deve prover os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- e) O serviço de dedetização deve abranger tanto a área interna quanto a área externa do prédio;
- f) A empresa contratada deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental dos serviços prestados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de dedetização de escorpiões abrangerá tanto a área interna quanto a externa da Unidade Escolar CEMEI "Prof. Nelson Soares", localizada na Rua Dr. Armando Pannunzio, Bairro Pocinho, zona rural do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de dedetização de escorpiões para a área interna e externa da Unidade Escolar CEMEI "Prof. Nelson Soares", localizada na Rua Dr. Armando Pannunzio, Bairro Pocinho, será custeado com recursos da Ficha de Manutenção do Ensino Fundamental nº 189.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



6.1. Descrição da Solução

Para atender à emergência causada pela infestação de escorpiões na CEMEI "Prof. Nelson Soares", será estabelecido um contrato por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021. Essa medida assegurará uma resposta imediata à situação emergencial, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança das pessoas.

6.2. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

A empresa contratada deve disponibilizar um canal de comunicação eficiente para responder a dúvidas e solucionar eventuais problemas após a conclusão dos serviços.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O não parcelamento da contratação dos serviços de dedetização se justifica devido à natureza específica e integrada desse tipo de serviço, que requer uma abordagem contínua e coordenada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem controlar efetivamente a infestação de escorpiões, bem como garantir que a contratação esteja em conformidade com a proposta orçamentária estabelecida assegurando o uso adequado dos recursos financeiros disponíveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências adicionais a serem adotadas. As especificações da contratação foram definidas de acordo com as necessidades e requisitos estabelecidos, garantindo que todas as demandas sejam atendidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas.

11. ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS



A realização de serviços de dedetização de escorpiões pode ter impactos ambientais significativos, levando em conta que esses animais não podem e nem devem ser eliminados completamente da natureza e dos meios urbanos. Os escorpiões desempenham um papel relevante no equilíbrio ecológico, atuando como predadores de outros seres vivos, e, portanto, sua preservação é fundamental.

No entanto, medidas preventivas devem ser tomadas para evitar a proliferação desses animais em áreas urbanas e os acidentes associados a eles. Dessa forma, é necessário adotar práticas de controle de pragas que minimizem os riscos para os escorpiões e para a população, garantindo um equilíbrio entre a preservação da fauna e a segurança das pessoas.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a adequação orçamentária e a urgência da realização dos serviços de dedetização de escorpiões, o posicionamento conclusivo é favorável à dispensa de licitação para contratação desses serviços.

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação